



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 12/2022/CAE/SF

Brasília, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo integral (na forma da Emenda nº 1 – CAS – CAE), oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011, que *“Estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências”*, aprovado nos termos do art. 14 do Ato nº 8, de 2021, da Comissão Diretora.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos